



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO**

ATA Nº 1/2026 - PPGSE/CB (17.64)

Nº do Protocolo: 23077.025427/2026-70

Natal-RN, 03 de março de 2026.



Programa de Pós-graduação
em Sistemática e Evolução



RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE BOLSAS

Curso de Mestrado e Doutorado em Sistemática e Evolução

Após análise dos resultados dos editais de seleção de mestrado e doutorado para os ingressantes no ano de 2026, bem como da situação de alunos bolsistas do PPGSE, a inexistência de alunos sem bolsa em fila de espera, a comissão de bolsas de 2026 define que para o curso de:

Mestrado (Edital 03/2025 PPGSE/UFRN): As 6 bolsas DS a serem liberadas no mês 03/2026 deverão ser implementadas aos alunos ingressantes aprovados na ordem classificatória do edital de seleção de mestrado (i.e, 1-WILLIAM BRUNO DE SOUZA ALMEIDA, 2 - AMANDA REGIS ASSUNCAO, 3 - CLEDSTON MATHEUS ANDRADE MACARIO, 4-VINICIUS SILVA DE MORAIS, 5 - ALESSANDRA DE AZEVEDO SANTOS, 6 - MARIA ELOISA GOMES TEIXEIRA PEIXOTO). A bolsa cota PPG de empréstimo, disponível no mês 03/2026, deve ser implementada a ANDRE SANTOS DE AQUINO ALVES MONTE, e seguir a ordem de classificação para as próximas bolsas que por ventura sejam disponibilizadas ao programa.

Doutorado (Edital 04/2025 PPGSE/UFRN): Tendo em vista o 1º. Lugar ser de uma servidora da UFRN e a desistência formalizada do 2º. Lugar, a 1ª bolsa disponibilizada em fevereiro já foi implementada ao 3º. Lugar, MONIQUE CELIAO DE OLIVEIRA. As 2 bolsas DS Capes do PPGSE a serem liberadas em 04/2026 deverão ser implementadas ao 4º lugar JUAN HENRIQUE BUENO XAVIER e ao 5º lugar DIEGO HENRIQUE SANTIAGO. O candidato aprovado em 6º lugar desistiu e a candidata aprovada em 7º. lugar MARAISA COSTA FERREIRA é servidora estadual. Assim, as demais bolsas que eventualmente surgirem por cotas de empréstimos de editais internos da PPG/UFRN ou novas aprovações em editais, serão direcionadas aos alunos sem bolsa da turma de 2026, respeitada a ordem classificatória, (MARIA GABRIELA DE ALCANTARA PRIMITIVO; DIANNE VITORIA ALVES DE LIMA; JOAO VICTOR NICACIO BASILIO; E KEVIN ANDERSON CIRILO DA SILVA) ou, se o aluno já tiver sido contemplado por bolsa obtida pelo seu orientador, seguir a ordem classificatória do resultado final do edital.

Alunos bolsistas deverão seguir o regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 bem como as normas internas do PPGSE e da UFRN.

Aline Marcelle Ghilardi

Professora e membro Comissão de bolsas

Elton José da Silva

Representante discente do curso de mestrado

Ikaro Luiz Ferreira Santos De Freitas

Representante discente do curso de doutorado

Leonardo de Melo Versieux

Coordenador do PPgSE e Presidente da Comissão de bolsas

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 14:52)

ALINE MARCELE GHILARDI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
GEO/CCET (12.04)
Matrícula: ###838#2

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 13:03)

LEONARDO DE MELO VERSIEUX
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGSE/CB (17.64)
Matrícula: ###550#4

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 13:12)
IKARO LUIZ FERREIRA SANTOS DE FREITAS

DISCENTE
Matrícula: 2025#####2

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 12:42)

ELTON JOSÉ DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2025#####6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **9d666276f3**